



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



Indicação nº 92/2018

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga

Genaldo Alves Caldeira, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício das funções parlamentares, vem a V. Ex^a, ouvindo o plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Seguinte:

Venho por meio deste atendendo a inúmeros pedidos da comunidade. "Muitas são as pessoas que vêm nos solicitar para que a Prefeitura destine mais servidores para a limpeza periódica e permanente das ruas e passeios. Muitas ruas ficam sem garli, sem uma limpeza e coleta de lixo permanente e isso não é bom. A questão do lixo, além de ser uma questão de saúde pública, é também algo que prejudica o meio ambiente.

Na minha proposição, quero também argumenta sobre o hábito de algumas pessoas de jogarem lixo nas ruas. "Nossa cidade teve um considerável crescimento e, com isso, as mudanças econômicas alteraram os hábitos de consumo dos cidadãos, gerando o aumento do volume dos resíduos sólidos. Isso implica, dentre outras coisas, no descaso em relação aos dejetos produzidos pelo péssimo hábito de jogar lixo nas ruas. Um planejamento eficiente e eficaz possibilitará um sistema de limpeza urbana adequado às necessidades locais e consequentemente minimizará os atuais e futuros efeitos danosos à qualidade de vida dos cidadãos, além de contribuir para manter a cidade dentro de uma estética agradável à população e aos que nos visitam.

Além disso é preciso, que além da Prefeitura fazer a sua parte, realizando a escala dos garis faça urgente a licitação para a contratação das empresas de limpezas públicas, assim aumentara o quantitativo de garis, mas também que a população colabore. "É preciso trabalhar todo o conjunto. A prefeitura poderia aumentar o número de lixeiras pelas ruas, nos principais pontos, aumentar o número de funcionários do setor, mas também fazer campanhas educativas para que a população utilize as lixeiras. Cada um faz a sua parte e tudo se resolve.

Diante do exposto, considerando-se o elevado alcance social dessa proposição, é que solicito os meus ilustres pares, aprovação para apresente indicação.

Sala das sessões, 06 de Junho de 2018.


Genaldo Alves Caldeira
Vereador

PROTOCOLO 498 / 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06 JUN. 2018

FUNCIONÁRIO

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES - Telefax (027) 3755-6900 - E-mail genaldo@camaraecoporanga.es.gov.br